



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

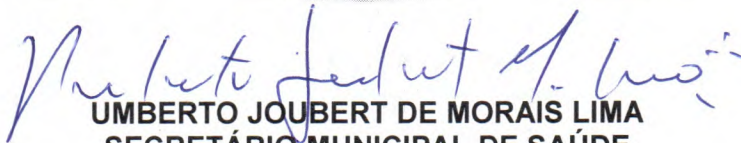
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02 019/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA AS INSTALAÇÕES DA ANTENA REPETIDORA DE RÁDIO AMADOR PARA FUNCIONAMENTO DO SAMU A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 070/2020, referente à dispensa de Licitação nº. 02 019/2020, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do SR. **BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO**, com CPF Nº: 044.846.624-42, situado na Rua: JOSE TOMAZ DA COSTA S/N CASA CENTRO / CEP : 58737000 - MATUREIA - PB, para **FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE INSTALAÇÕES DA ANTENA REPETIDORA DE RÁDIO AMADOR PARA FUNCIONAMENTO DO SAMU MUNICÍPIO DE PATOS-PB**, sob responsabilidade (Fundo Municipal de Saúde Patos PB), no valor total de R\$ 11.448,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), valor mensal: R\$ 1.040,72 (UM MIL E QUARENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos/PB, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.


UMBERTO JOUBERT DE MORAIS LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE